



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

PORTARIA Nº 46 /2022 – PRESI/CREA-MA

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e, ainda, as disposições contidas no Regimento Interno deste Conselho Profissional, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019 do CONFEA;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei 5.194/66) c/c as atribuições regimentais (art. 94, incisos II, XXVIII e XXXII do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que a contratação de serviços de publicidade pelos entes da Administração Pública Direta e Indireta é realizada por meio de Licitação, pela égide da Lei Federal nº 12.232/2010;

CONSIDERANDO a necessidade da subcomissão técnica prevista no art. 10, § 1º da Lei 12.232/2010, e o resultado do sorteio da subcomissão técnica da Concorrência 002/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Presidente, da Subcomissão Técnica para serviços de publicidade nos termos do art. 10, §1º da Lei 12.232/2010 a Assessora de Comunicação **Abigail Cardoso Coqueiro**.

Art. 2º. Nomear como demais membros titulares da Subcomissão Técnica para serviços de publicidade nos termos do art. 10, §1º da Lei 12.232/2010 a Sra. **Thaynnara Cristine da Costa da Silva** habilitada em Publicidade e Propaganda e **Patrícia Rakel de Castro Sena**, Doutora em Comunicação.



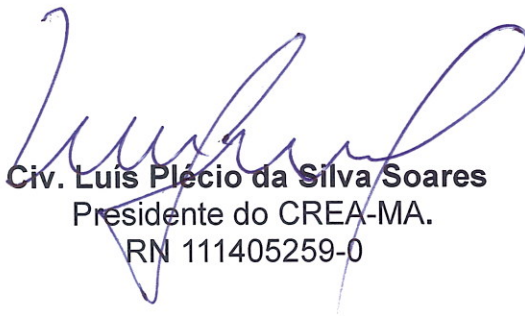
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Art 3º. Nomear como membros suplentes da Subcomissão Técnica para serviços de publicidade nos termos do art. 10, §1º da Lei 12.232/2010 **Jean Jadson Rodrigues Santos**, habilitado em relações públicas e **Paulo Guilherme Borges Monteiro** habilitado em Publicidade e Propaganda.

Art. 4º. Esta Portaria passa a ter efeitos desde 29 de Abril de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA) 17 de agosto de 2022.


Eng. Civ. Luis Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA.
RN 111405259-0